PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 105
Proc. nº 039/22
Ass. nº

ID: C25D1F38B77D4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 008/2022

CONTRATO Nº 088/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Dispensa de Licitação nº. 008/2022.

Processo Administrativo nº 039/2022

Ratificação: 26/04/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Recapagem de Pneus para máquinas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Itaueira-PI,

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Contratado: ODILON M COELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº, 00.909 822/0001-90

Valor Global: R$ 49.737,70 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Assinatura: 26/04/2022.

ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ID: DD95F0DAEE784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 120/2022. **DE 04 DE MAIO DE 2022.**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, CONCEIÇÃO DE VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA PENHA, portador do RG nº 1683020 SSP/PI e CPF nº. 479.113.443-53, para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Itaueira, nomeado através da portaria de nº55/2021.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 04 de maio de 2022

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

ID: 07CD646C02FB4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 009/2022

CONTRATO Nº 093/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Dispensa de Licitação nº. 009/2022.

Processo Administrativo nº 046/2022

Ratificação: 02/05/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Conserto de bombas e bicos de maquinas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Itaueira-PI,

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

Contratado: JOAO DOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.282.902/0001-15

Valor Global: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais)

Assinatura: 04/05/2022.

ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ID: 6F143FA0C5AB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 121/2022. **DE 04 DE MAIO DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. MARIA RIZOMAR DOS SANTOS CARDOSO, portador do RG nº 1429836 SSP/PI e CPF nº. 771.789.203-00, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Itaueira.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 04 de maio de 2022

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org